CASA DO CAMINHO PAULO DE TARSO
Rua Joffre Vieira do Rocha, 320 - Jd.Santo Antonio - Amparo/SP
Utilidade Pública Municipal lei nº 963 de 20 de dezembro de 1977, Utilidade Pública Estadual lei nº 3.357 de 03 de junho de 1982

PLANO DE TRABALHO - PROPOSTA 0032/2020

1. DADOS CADASTRAIS

Nome da Entidade Casa do Caminho Paulo de Tarso				**CNPJ** 50.043.439/0001-70
Endereço Rua Joffre Vieira do Rocha, 320				**Bairro** Jd.Santo Antonio
Cidade Amparo	**UF** SP	**CEP** 13901-225	**DDD/Telefone** (19) 99162-4331	**Email** casac.paulodetarso@hotmail.com.br
Nome do Responsável Maria Angelica Silva Franco Abreu				**CPF** 865.575.058-15
RG/Órgão Expedidor 6.755.918-9 -			**Cargo** vice presidente	
Endereço Rua Dom Pedro II, 54, Jd Sto Antonio, Amparo/SP				**CEP** 13901-220

2. DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Título Transformando 4	**Período de Execução** **Ínicio:** 01/01/2020 **- Término:** 31/12/2020

Identificação do Objeto
O projeto transformando tem como desígnio a mudança de vida, fortalecimento da auto-estima, independência institucional de indivíduos adultos que estejam em situação de rua e desabrigo por abandono, migração e ausência de residência ou pessoas em transito e sem condições de autossustento, tendo como ação inicial oferta de espaço protetivo, acolhimento, escuta qualificada e a visão crítica, onde estas ações do assistente social devem ser pautadas no Projeto Ético-Político e no Código de Ética. Intervenção de importância e necessidade dentro do serviço, já que a partir do seu conhecimento teórico-metodológico, técnico-operativo e ético político ele consegue visualizar a realidade do indivíduo.
Como também dentro do trabalho de acolhimento está a articulação com a política de assistência social e as demais políticas, como a de saúde que necessariamente é muito utilizada, já que a maioria dos atendidos necessitam de tratamento psiquiátrico, para dependência química, etc., através de encaminhamentos, bem como com outras instituições.
Outras ações desenvolvidas são orientações e encaminhamentos para a obtenção de documentos, como também para inserção nos programas de transferência de renda e outros benefícios garantidos pela Política da Assistência. Contato e busca ativa de familiares, muitas vezes para retomada de vínculos quando necessário. Avaliação socioeconômica, elaboração de relatórios, reuniões intersetoriais e alimentação constante dos prontuários
Onde do mesmo modo existirão grupos semanais com as mais variadas temáticas, orientações sobre organização, saúde, convivência, direitos e deveres, bem como dinâmicas para ajudar na comunicação na integração, superar as barreiras que impeçam a comunicação e a integração grupal rodas de conversa com profissionais convidados e parcerias com A.A. – Alcoólicos Anônimos e N.A. – Narcóticos Anônimos, organização e discussão das rotinas da unidade, sendo assim intervenções de vários níveis como individuais, em grupo, grupos espontâneos ou comunitários, sempre cabendo com cada momento e com a demanda tanto do serviço quanto dos usuários. Continuamente usando um diferencial de proposta para chamar a atenção desta população.
Como também a oficina de sabão ecológico idealizado por um grupo de indivíduos onde discutem o tema Pessoas em situação de rua e quais os movimentos que podemos cometer para fazer diferença em suas vidas, nas quais contamos com funcionários dos serviços públicos do município, entidades e comunidade.
Trabalho este que conta com o serviço de não menos importância que é a pernoite sendo estas avaliadas conforme a necessidade e reavaliada também conforme o encaminhamento, onde é ofertado aguarda de pertences, alimentação adequada, local para higiene, ambiente físico para sua hospedagem, condições de repouso em ambiente salubre com segurança e conforto, lavagem e secagem de roupas, etc., no horário das 19hs às 07hs, porém é necessário ir além da demanda imediata do sujeito, olhar a realidade social com uma visão crítica e propor respostas transformadoras e mudanças efetivas na vida do usuário do nosso serviço.
Serviço da proteção social especial – alta complexidade /acolhimento institucional para adultos e famílias na modalidade casa de passagem,que se destina ao atendimento de adultos e suas famílias que estejam em situação de rua e desabrigo por abandono, migração e ausência de residência ou pessoas em transito e sem condições de autossustento.O Projeto transformando tem como meta atender diretamente 15 usuários diariamente, abrangendo o município de Amparo, em especial indivíduos em situação de rua.

Público Alvo
Destina-se ao atendimento de 15 usuários entre adultos e suas famílias que estejam em situação de rua e desabrigo por abandono, migração e ausência de residência ou pessoas em transito e sem condições de autossustento, de ambos os sexos, em especial pessoas em situação deste município.

Local de Execução
Casa do Caminho Paulo de Tarso - Albergue

Coordenador(a)
Elenice E. M. Pereira Mantovani

Responsável Técnico do Projeto
Ticiane de Moraes Ramalho - CPF 28623844882

Endereço do Responsável Técnico	DDD/Telefone	Endereço Eletrônico
Rua Arthur Neves Junior, 285 Serra Negra	(19) 99611-5060	casac.paulodetarso@hotmail.com.br

3. JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO

Conforme o relatório do primeiro Encontro Nacional Sobre População em Situação de Rua, organizado e realizado em 2005 pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome por meio da Secretaria Nacional de Assistência Social, a caracterização da população em situação de rua ficou definida como: grupo populacional heterogêneo, composto por pessoas com diferentes realidades, mas que têm em comum a condição de pobreza absoluta, vínculos

interrompidos ou fragilizados e falta de habitação convencional regular, sendo compelido a utilizar a rua como espaço de moradia e sustento, por contingência temporária ou de forma permanente. E com o aumento constante desta população e tendo em vista a violação de seus direitos, uma vez que todas as
pessoas têm o direito de uma vida digna, a Constituição Federal de 1988 refere:
Art. 5º Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se a os brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade.
Os indivíduos em situação de rua além de terem seus diretos violados, são ainda vítimas de todas as formas de preconceitos, sendo muitas vezes vistos pela sociedade como indigentes, vagabundos, mendigos, bandidos, loucos, sujos, seres invisíveis, limitados de respeito, igualdade e dignidade, sedo assim o artigo 5° da Política Nacional para a População em Situação de Rua decreto n°7053 de 23 de dezembro de 2009 estabelece:
Art. 5° São princípios da Política Nacional para a população em situação de Rua, além da igualdade e equidade: I - respeito à dignidade da pessoa humana; II -direito a convivência familiar e comunitária; III -valorização e respeito a vida e a cidadania; atendimento humanizado e universalidade e V -respeito as condições sociais e diferenças de origem, raça, idade, nacionalidade, gênero, orientação sexual e religiosa, com atenção especial as pessoas com deficiência.
Sendo assim a Casa do Caminho Paulo de Tarso- Albergue, criou o denominado projeto Transformando com base nas demandas desta população, consolidado com a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (2009, pag.31), ficando definido, que os usuários a serem atendidos por estes serviços são adultos e famílias, caracterizam-se por serem pessoas em situação de rua e desabrigo por abandono, migração e ausência de residência ou em transito e sem condições de autossustento, devendo estar em espaço urbano de forma democrática, respeitando o direito de permanência e usufruto da cidade com segurança, igualdade de condições e acesso aos serviços públicos, tendo a responsabilidade de desenvolver as ações como serviço de acolhimento institucional para adultos e famílias na modalidade Casa de Passagem.
O projeto tem em vista essa demanda de atenção para população em situação de rua na cidade de Amparo, que hoje conta com uma população media de 100 indivíduos em situação de rua cadastrados no CREAS (novembro/2019), e como ponto fundamental a insuficiência ou a falta de políticas sociais no município voltadas a população em situação de rua. Trabalhando não somente com medidas paliativas, mas coma criação de portas de saída para essa face da questão social, onde o usuário tem como direito ser acolhido em condições de dignidade; ter sua identidade, integridade e história de vida preservada; acesso a higiene, alimentação, repouso; endereço institucional para utilização como referência; acompanhamento que possibilite o desenvolvimento de habilidades de autogestão, auto sustentação e independência; acesso a espaços; acesso a documentação civil; orientação e ser encaminhado a outros serviços e políticas; obter orientações e informações sobre o serviço, direitos e como acessa-los; ser ouvido e expressar necessidades, interesses e possibilidades; como também avaliar o serviço.
Conforme a Política Nacional para a População em Situação de Rua onde se refere a ações estratégicas estabelecidas como agenda mínima de ações, a serem detalhadas em programas, planos e projetos dos Ministérios e órgãos está no item que se refere a assistência social:
1 – Estruturação da rede de acolhida, de acordo com a heterogeneidade e diversidade da população em situação de rua, reordenando praticas homogeneizadoras, massificadoras e segregacionistas na oferta dos serviços, especialmente os albergues;
Item este que explica acolhimento, nos termos atuais da Política Nacional de Assistência Social, como serviços continuados destinados a adultos e suas famílias que se encontram em situação de rua ou abandono e que a rede de acolhida ofereça condições para que os indivíduos possam repousar e restabelecer-se com acompanhamento profissional trabalhando de modo articulado com os demais serviços da rede visando o resgate de vínculos familiares e comunitários bem como a construção de novas referências, a conquista da autonomia para uma vida independente.
Assim a Casa do Caminho Paulo de Tarso tem com o intuito tentar suprir com este projeto demandas da questão social dessa população.

4. OBJETIVOS

Objetivo Geral

Acolher e garantir proteção, contribuir para a prevenção do agravamento de negligencia, violência e ruptura de vínculos, restabelecer vínculos familiares e sociais, possibilitar a convivência, promover acesso à rede socioassistencial e de políticas públicas, favorecer a autonomia, capacidades e oportunidades.

Objetivo Específico
- Desenvolver condições para a independência e o autocuidado;
- Promover o acesso à rede de qualificação e requalificação profissional com vistas à inclusão produtiva, como também a rede socioassistencial;
- Garantir proteção integral, privacidade, segurança, salubridade, acessibilidade bem como um atendimento humanizado

5. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

1	**META:** 1. Acolhimento/ atendimento acima de 18 anos				
Etapa/ Fase	**Especificação**	**Unidade**	**Qtde Física**	**Início**	**Término**
1.01	ACOLHIMENTO /ATENDIMENTO DIARIAMENTE, ALIMENTAÇÃO DE PRONTUÁRIOS, PIA, RELATÓRIOS, ORIENTAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS PARA OBTENÇÃO DE DOCUMENTOS, PROGRAMAS DE TRANSFERÊNCIA E OUTROS BENEFÍCIOS GARANTIDOS PELA POLITICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL ORIENTAÇOES SOBRE	pessoas	15	01/01/2020	31/12/2020
2	**META:** Grupos semanais				
Etapa/ Fase	**Especificação**	**Unidade**	**Qtde Física**	**Início**	**Término**
2.01	GRUPOS/ OFICINAS/ASSEMBLEIAS/RODAS DE CONVERSA/ DINAMICAS/SESSAO CINEMA/JOGOS/GRUPOS, CONVIDADOS E PARCERIAS, ATIVIDADES DE GESTAO OPERACIONAL REUNIOES INTERSETORIAIS, CMAS	pessoas	15	01/12/2020	31/12/2020
3	**META:** Pernoite				
Etapa/ Fase	**Especificação**	**Unidade**	**Qtde Física**	**Início**	**Término**
3.01	PERNOITE, ALIMENTAÇAO, GUARDA DE PERTENCES, HIGIENIZAÇAO, LAVANDERIA	pessoas	15	01/01/2020	31/12/2020

6. METODOLOGIA

O projeto transformando tem como desígnio a mudança de vida, fortalecimento da auto-estima, independência institucional de indivíduos adultos que estejam em situação de rua e desabrigo por abandono, migração e ausência de residência ou pessoas em transito e sem condições de autossustento, tendo como ação inicial oferta de espaço protetivo, acolhimento, escuta qualificada e a visão crítica, onde estas ações do assistente social devem ser pautadas no Projeto Ético-Político e no Código de Ética. Intervenção de importância e necessidade dentro do serviço, já que a partir do seu conhecimento teórico-metodológico, técnico-operativo e ético político ele consegue visualizar a realidade do indivíduo.
Como também dentro do trabalho de acolhimento está a articulação com a política de assistência social e as demais políticas, como a de saúde que necessariamente é muito utilizada, já que a maioria dos atendidos necessitam de tratamento psiquiátrico, para dependência química, etc., através de encaminhamentos, bem como com outras instituições.
Outras ações desenvolvidas são orientações e encaminhamentos para a obtenção de documentos, como também para inserção nos programas de transferência de renda e outros benefícios garantidos pela Política da Assistência.
Contato e busca ativa de familiares, muitas vezes para retomada de vínculos quando necessário. Avaliação socioeconômica, elaboração de relatórios, reuniões intersetoriais, alimentação constante dos prontuários, ficha socio economica e PIA.
Onde existirão grupos com as mais variadas temáticas, orientações sobre organização, saúde, convivência, direitos e deveres, bem como dinâmicas para ajudar na comunicação na integração, superar as barreiras que impeçam a comunicação e a integração grupal rodas de conversa com profissionais convidados e parcerias com A.A. – Alcoólicos Anônimos e N.A. – Narcóticos Anônimos, organização e discussão das rotinas da unidade, trabalhos estes coordenados

pela Assistente Social, sendo assim intervenções de vários níveis como individuais, em grupo ou grupos espontâneos. Trabalho este que conta com o serviço de não menos importância que é a pernoite sendo estas avaliadas conforme a necessidade e reavaliada também conforme o encaminhamento, onde é ofertado aguarda de pertences, alimentação adequada, local para higiene, ambiente físico para sua hospedagem, condições de repouso em ambiente salubre com segurança e conforto, lavagem e secagem de roupas, etc., no horário das 19hs às 07hs, sendo assim é necessário ir além da demanda imediata do sujeito, olhar a realidade social com uma visão crítica e propor respostas transformadoras e mudanças efetivas na vida do usuário do nosso serviço.

7. FORMA DE AFERIÇÃO DOS INDICADORES DAS METAS/ETAPAS OU FASES

Propor respostas transformadoras e mudanças efetivas na vida do usuário do nosso serviço, reduzir as violações dos direitos socioassistencias, seus agravamentos ou reincidências, bem como reduzir a presença de pessoas em situação de rua e de abandono, indivíduos e famílias protegidas e reconstrução da autonomia. Acolher e garantir a proteção, contribuir para a prevenção do agravamento de negligencia, violência e ruptura de vínculos, restabelecer vínculos familiares e sociais, possibilitar a convivência, promover o acesso à rede socioassistencial e as políticas públicas, favorecer a autonomia, capacidades e oportunidades em todo momento em que estiver em uso deste serviço/projeto.

8. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO (INSTRUMENTAIS)

Monitoramento e avaliação constante durante o período, para que gere informações relevantes a mudanças, eficiência, eficácia e efetividade das ações, com registro de entrada, registro sistemático de cada usuário, bem como realização de lista de presença em cada oficina, registros fotográficos das atividades realizadas.
Caixa de sugestões, escutas individuais e em grupos, bem como a observação dos usuários e da equipe que avaliara o desenvolvimento e progresso do serviço e suas demandas. Tudo para o aumento constante da satisfação, adesão e permanência no serviço/projeto.

9. PROVISÃO/EQUIPE CONTRATADA

Cargo/Função	Qtde.	Remuneração R$	Total Mês R$	Total Ano R$
Atendente	2	1.645,83	3.291,66	39.499,92
Coorenador	1	2.895,84	2.895,84	34.750,08
Cozinheira	1	1.041,67	1.041,67	12.500,04
Faxineira	1	1.041,67	1.041,67	12.500,04
Total			**8.270,84**	**99.250,08**

10. RECURSOS FISICOS

Nº Ordem	Quantidade	Especificação
01	6	banheiro
02	1	cozinha
03	2	lavanderia
04	8	quartos (divididos com no máximo 4 camas)
05	1	quintal
06	1	recepçao
07	1	refeitorio
08	1	sala comum
09	1	sala de atendimento
10	1	secretaria

Nº Ordem	Quantidade	Especificação
11	1	coordenaçao
12	1	despensa

11. RECURSOS MATERIAIS

Nº Ordem	Quantidade	Especificação
01	1	armarios tipo nicho (25)
02	30	cadeiras
03	2	cadeiras longarinas com 3
04	33	camas
05	3	computadores
06	1	fogao
07	2	freezer
08	2	geladeira
09	2	impressora
10	3	maquina de lavar
11	1	maquina de secar
12	6	mesas
13	1	televisao
14	6	ventilador
15	6	armarios para guarda de documentos, alimentos, etc

12. PLANO DE APLICAÇÃO

1 - Despesas com Pessoal	Unidade	Quantidade	Previsto R$
1.01 - Assistente Social (folha)	Meses	9	13.500,00
1.02 - Atendente (folha)	meses	12	57.632,90
1.03 - Cesta básica (dissídio coletivo)	meses	12	6.820,00
1.04 - Coordenador (folha)	meses	12	34.750,00
1.05 - Cozinheiro(a) (folha)	meses	12	5.667,10
1.06 - Décimo Terceiro Salário	Meses	9	10.800,00
1.07 - Faxineiro (a) (folha)	meses	12	12.700,00
1.08 - Férias Pecúnia e 1/3 Férias (folha)	meses	1	6.500,00
1.09 - FGTS - Fundo de Garantia	meses	12	11.500,00
1.10 - INSS Empregados (Isenção CEBAS)	meses	12	11.500,00
1.11 - IRRF s/ Proventos	meses	12	800,00
1.12 - Vale Alimentação/Refeição (empregados)	meses	12	17.020,00
Sub Total			189.190,00
2 - Financeira	**Unidade**	**Quantidade**	**Previsto R$**
2.01 - Financeira	Meses	1	0,00

Sub Total			0,00
3 - Material de Consumo	**Unidade**	**Quantidade**	**Previsto R$**
3.01 - Alimentos	meses	12	2.230,00
3.02 - Gás (GLP)	meses	12	1.100,00
3.03 - Higiene Pessoal	meses	12	81,30
3.04 - Impressos e Materiais Expediente	meses	12	378,50
3.05 - Materiais de Consumo Covid 19	meses	12	0,00
3.06 - Materiais Descartáveis	meses	12	121,84
3.07 - Materiais para Instalações/Pequenos Reparos	meses	12	239,76
3.08 - Termômetro Digital	meses	12	178,60
Sub Total			4.330,00
4 - Serviços de Terceiros Pessoa Física	**Unidade**	**Quantidade**	**Previsto R$**
4.01 - Serviços de Pessoa Física Covid 19	meses	4	3.800,00
Sub Total			3.800,00
5 - Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	**Unidade**	**Quantidade**	**Previsto R$**
5.01 - Água e Esgoto	meses	12	600,00
5.02 - Auxilio/Vale Transporte	meses	12	1.000,00
5.03 - Contabilidade e Auditoria PJ	meses	12	2.600,00
5.04 - Energia Elétrica	meses	12	4.400,00
5.05 - ISS s/Serviços PJ	meses	1	300,00
5.06 - Medicina do Trabalho	meses	12	1.300,00
5.07 - Reparos e Conservação	meses	12	1.000,00
5.08 - Telefone	meses	12	2.580,00
Sub Total			13.780,00
Total			**211.100,00**

13. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Fonte de Recurso	Valor Concedente	Valor Proponente	Data
Municipal	8.700,00		02/04/2020
Municipal	5.000,00		04/05/2020
Municipal	5.000,00		01/06/2020
Municipal	5.000,00		01/07/2020
Municipal	5.000,00		03/08/2020
Municipal	5.000,00		01/09/2020
Municipal	5.000,00		01/10/2020
Municipal	5.000,00		03/11/2020
Municipal	5.000,00		01/12/2020
Municipal	13.350,00		02/01/2020
Municipal	13.550,00		02/02/2020
Municipal	13.550,00		02/03/2020

Fonte de Recurso	Valor Concedente	Valor Proponente	Data
Municipal	13.550,00		02/04/2020
Municipal	13.550,00		02/05/2020
Municipal	13.550,00		02/06/2020
Municipal	13.550,00		02/07/2020
Municipal	13.550,00		02/08/2020
Municipal	13.550,00		02/09/2020
Municipal	13.550,00		02/10/2020
Municipal	13.550,00		02/11/2020
Municipal	13.550,00		02/12/2020
Total	**211.100,00**		

14. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

15. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto ao (Órgão Público interessado), para os efeitos e sob as penas da lei, que inexiste qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro ou qualquer Órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma deste plano de trabalho.

Amparo, 02 de Abril de 2020.

16. REPRESENTANTE DA ENTIDADE

Maria Angelica Silva Franco Abreu
Dirigente

Ticiane de Moraes Ramalho - CPF 28623844882
Responsável Técnico